



## RETIFICAÇÃO II

ERRATA - EDITAL N° 007/2023 de 28 de setembro de 2023

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE  
ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE BOMBINHAS/SC – GESTÃO DEMOCRÁTICA

### **ONDE SE LÊ:**

2.2.3. A apresentação do Plano de Gestão Escolar, será considerado apto, desde que:

a) Obedeça ao modelo proposto e discutido durante curso de orientação, anexo IV, contendo propostas para atuação na Direção de Escola, sendo analisado pela Comissão Organizadora no período de 21 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

b) Os Planos que não forem considerados aptos, serão automaticamente desclassificados, cabendo recurso a Comissão Organizadora, conforme cronograma (anexo II) do presente Edital, no prazo de 16 a 20 de fevereiro de 2024.

### **LEIA-SE:**

2.2.3. A apresentação do Plano de Gestão Escolar, será considerado apto, desde que:

a) Obedeça ao modelo proposto e discutido durante curso de orientação, anexo IV, contendo propostas para atuação na Direção de Escola, sendo analisado pela Comissão Organizadora no período de 21 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

b) Os Planos que não forem considerados aptos, serão automaticamente desclassificados, cabendo recurso a Comissão Organizadora, conforme cronograma (anexo II) do presente Edital, no prazo de 17 e 18 de janeiro de 2024.



**ONDE SE LÊ:**

2.2.6. Após análise dos critérios técnicos, no dia 26 de fevereiro de 2024, será publicado no site do município e no átrio a listagem dos habilitados que tiveram seus Planos de Ações considerados aptos pela comissão de avaliação.

2.2.7. No mês de março de 2024 (cronograma de apresentação a ser publicado posteriormente, conforme a quantidade de planos), os candidatos deverão apresentar os Planos de Ação à Comunidade Escolar para validação, pela representação dos indicados pelos órgãos colegiados, conforme artigo 5 da lei 1.826 de 06 de setembro de 2022, a saber:

**LEIA-SE:**

2.2.6. Após análise dos critérios técnicos, no dia 19 de janeiro de 2024, será publicado no site do município e no átrio a listagem dos habilitados que tiveram seus Planos de Ações considerados aptos pela comissão de avaliação.

2.2.7. Nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 (cronograma de apresentação a ser publicado posteriormente), os candidatos deverão apresentar os Planos de Ação à Comunidade Escolar para validação, pela representação dos indicados pelos órgãos colegiados, conforme artigo 5 da lei 1.826 de 06 de setembro de 2022(...)

**ONDE SE LÊ:**

2.2.8. A apresentação do Plano de Gestão acontecerá no mês de março, conforme cronograma a ser publicado no dia 26 de fevereiro de 2024, sendo que o candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência, no dia, horário e local designado para a apresentação do Plano.

**LEIA-SE:**

2.2.8. A apresentação do Plano de Gestão acontecerá entre os dias 05 e 07 de fevereiro, conforme cronograma a ser publicado no dia 19 de janeiro, sendo que o candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência, no dia, horário e local designado para a apresentação do Plano.



**ONDE SE LÊ:**

2.2.10. O resultado que listará os candidatos aptos a participarem da seleção final, ao Cargo de Direção de Escola, após realização da inscrição, participação no curso de 8h, elaboração e apresentação dos Planos de Gestão Escolar, será realizado pela Comissão, estabelecendo-se listagem em ordem alfabética dos inscritos, que realizaram todo o processo, no dia 26 de fevereiro de 2024.

**LEIA-SE:**

2.2.10. O resultado que listará os candidatos aptos a participarem da seleção final, ao Cargo de Direção de Escola, após realização da inscrição, participação no curso de 8h, elaboração e apresentação dos Planos de Gestão Escolar, será realizado pela Comissão, estabelecendo-se listagem em ordem alfabética dos inscritos, que realizaram todo o processo, no dia 09 de fevereiro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

3.1. A listagem dos candidatos aptos, ao cargo de Diretor Escolar, será divulgada pela Comissão Organizadora, em ordem alfabética no dia 26 de fevereiro de 2024.

**LEIA-SE:**

3.1. A listagem dos candidatos aptos, ao cargo de Diretor Escolar, será divulgada pela Comissão Organizadora, em ordem alfabética no dia 09 de fevereiro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**



Anexo II – Cronograma

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA / PRAZO</b>
Prazo de avaliação dos Planos de Gestão Escolar	21/12/2023 a 14/02/2024
Prazo para recurso em relação ao Plano de Gestão	16 a 20/02/2024
Publicação dos Planos de Gestão Homologados e seus respectivos autores no site da Prefeitura	26/02/2024
Divulgação do Cronograma de apresentações dos Planos de ação homologados	26/02/2024

**LEIA-SE:**

Anexo II – Cronograma

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA / PRAZO</b>
Prazo de avaliação dos Planos de Gestão Escolar	21/12/2023 a 16/01/2024
Prazo para recurso em relação ao Plano de Gestão	17 e 18/01/2024
Publicação dos Planos de Gestão Homologados e seus respectivos autores no site da Prefeitura	19/01/2024
Divulgação do Cronograma de apresentações dos Planos de ação homologados	19/01/2024
Apresentações dos Planos conforme determinação da Lei.	05, 06 e 07/02/2023
Listagem em ordem alfabética com todos os nomes aptos/habilitados - finalizando o processo	09/02/2023

Bombinhas (SC), 01 de dezembro de 2023.

Patrícia dos Santos  
Secretária de Educação  
Administração

Luiz Henrique Gonçalves  
Secretário Interino de